



Câmara Municipal de Macaé

Gabinete da Presidência

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o § 7º do Art. 76 da Lei Orgânica do Município e também, o § 1º do Art. 104 da Resolução nº1.645/98, de 03 de setembro de 1992, Decreta e Eu Promulgo a seguinte:

Lei nº1.588/95.

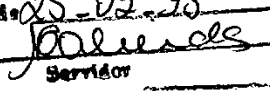
Art. 1º - Fica denominada Dr. Álvaro da Paixão Junior a atual Rua 05 no Conjunto Habitacional Parque Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 de fevereiro de 1995.


PAULO ANTUNES
PRESIDENTE

Registro no.	_____	Lv.	_____
Publicado em	Boletim Oficial		
de Macaé	nº 1062 de 02		
data de	25-02-95		
			
	Servidor		